



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 233/06

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR ARI DE MOURA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador ARI DE MOURA MORAES, pelo espaço de trinta dias a contar de 03 de Junho de 2006 até 02 de Julho de 2006, para tratar assuntos particulares.


ART. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no artigo 1º, desta Resolução, assumirá o suplente de Vereador SELMO DAMIANI, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 03 de Junho de 2006, perdurando seus efeitos até 02 de Julho de 2006.

Gabinete da Presidência, 27 de Junho de 2006.

Ver. Nilton do Amaral
Presidente

Ver. Eurico João Birkhan
1º secretário


Registre-se e Publique-se
Econ. Valtor Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente